



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaíra.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaíra.sp.gov.br



DECRETO Nº 5087, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

Remaneja recursos do orçamento vigente do Fundo Municipal de Previdência, e dá outras providências.

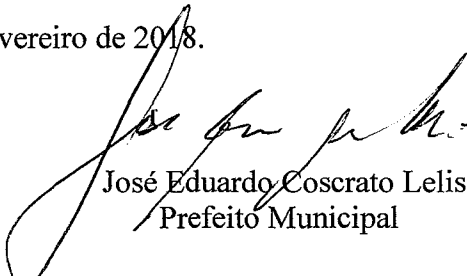
JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O ART. 6º, DA LEI Nº 2817 de 27/11/2017, DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejadas nas formas do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018.

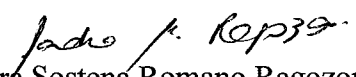
Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei Orçamentária Anual nº. 2817 de 27 de novembro de 2017, e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 27 de fevereiro de 2018.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos



ANEXO

ACRÉSCIMOS

3 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE GUAIRA

03 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

09.272.0019.2053.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Previdência

3.3.90.08.99 – Outros Benefícios Assistenciais do servidor 1.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 1.000,00

REDUÇÕES

3 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE GUAIRA

03 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

09.272.0019.2053.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Previdência

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 1.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES -1.000,00